



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS MÚSICOS (QOMus)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING E ODONTOLÓGICO

EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

EDITAL Nº 05/2022 – OFICIAIS MÚSICOS/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022 – RETIFICADO

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO em cumprimento a decisão judicial o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING E ODONTOLÓGICO** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo (vagas reservadas a negros e sub judice), para a realização do Exame Toxicológico/Antidoping e Odontológico, previsto como um dos exames complementares da 7ª Etapa – Exame de Saúde, item 17, e seu Anexo III e IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping e Odontológico para o cargo de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos), constante no Edital de Abertura nº 05/2022, de 14 de junho de 2022:

DATA: 21 de Junho de 2024 (sexta-feira)		
INSPEÇÃO ODONTOLÓGICA: 07h30min		EXAME TOXICOLÓGICO: 13h30min
CANDIDATO VAGAS RESERVADAS A NEGROS		
Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
Pedro William De Araújo	7650000044	5009846-79.2023.8.08.0024

I - O candidato convocado deverá comparecer **no Auditório do Hospital da Polícia Militar, Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES**, com vistas a cumprir os critérios estabelecidos para 7ª Etapa de Exame de Saúde, Exame Toxicológico/Antidoping e Odontológico, ANEXO III e IV do Edital de Abertura;

II - O exame será feito por meio de amostras de material biológico queratínico (pelos, cabelos ou unhas) doado pelo (a) candidato (a), sob a supervisão da PMES;

III - É obrigatório que no ato da realização do exame (coleta) o (a) candidato (a) esteja de **posse de documento de identificação original com foto, bem como de uma fotocópia simples do respectivo documento.**

Art. 2º O candidato que realizará o exame deverá observar os Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos, descritos no ANEXO IV do Edital de Abertura nº 05/2022, de 14 de junho de 2022;

- a)** O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;
- b)** Será ELIMINADO (A) do concurso o candidato (a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;
- c)** O (a) candidato (a) deverá no momento da coleta ter condições de fornecer a amostra de material queratínico. Para tanto, recomendamos que os candidatos não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas, devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm), e que candidatas não raspem a cabeça e mantenham este cabelo com pelo menos 4,5 cm de comprimento, sendo considerado eliminado (a) do concurso o candidato (a) que apresentar-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;
- e)** As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do (a) candidato (a) estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo IV do Edital de Abertura nº 05/2022, de 14 de junho de 2022;
- f)** Os (a) candidatos (a) que tiverem resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo IV do Edital de Abertura nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, serão considerados INAPTOS (AS), sendo ELIMINADOS (AS) do concurso;
- g)** O resultado do Exame Toxicológico/Antidoping ficará restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES devendo seus integrantes manterem o sigilo e a confidencialidade, conforme legislação vigente.
- h)** O (a) candidato (a) que considerar sua exposição a quaisquer das substâncias constantes no quadro 01 de limites de corte (*Cutoff*), do Anexo IV, Edital de Abertura, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista no dia da coleta da amostra biológica, documentação justificante original (exemplos: laudo médico, laudo odontológico, receita médica, receita odontológica ou equivalente), acompanhado também de uma fotocópia simples da respectiva documentação;
- i)** Conforme ANEXO IV, Seção I, Art. 21º do Edital de Abertura do certame, fica acordado que o candidato aceita o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a Comissão do concurso em questão.
- j)** O candidato que obtiver êxito neste exame e ingressar na carreira Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

Art. 3º Conforme os subitens 22.4, 22.5, 22.6, 22.6.1 e 22.6.2 do Edital nº 05/2022, de 14 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

Art. 4º Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), o candidato fica orientado a comparecer ao local com 30 minutos de antecedências ao horário definido neste Edital

Art. 5º Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo;

Art.6º Os interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital, bem como publicações relativas ao Edital de Abertura nº 05/2022, de 14 de junho de 2022 que contém o ANEXO IV (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Capitão do Quadro de Oficiais Músicos), e ainda para acesso a futuras publicações;

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Vitória/ES, 13 de junho de 2024.

DOUGLAS CAUS – CEL QOC
Comandante Geral da PMES